



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

LEI Nº 801/77

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO EX-PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOSÉ QUEIROZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a prestar uma homenagem ao ex-Prefeito José Queiroz da Silva, colocando seu retrato na anti-sala do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes desta homenagem correrão a conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 1.977.


João Vélosa dos Santos

Prefeito Municipal


Helio Hilton de Resende

Secretário